



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
home-page: www.facic.ufu.br – e-mail: facic@ufu.br



EXMO. SR. DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

O abaixo assinado(a) _____,
brasileiro(a), estado civil _____ graduado(a) em
_____, residente e domiciliado na Rua/Avenida
_____, Bairro _____,
CEP _____, na cidade de _____ Estado _____,
Telefones Res _____, Celular _____, E-mail

_____, apresentando documentação inclusa, vem respeitosamente, requerer a Vossa Exma. se digne ordenar a inscrição no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS** da Universidade Federal de Uberlândia, na área de **Contabilidade Geral**, da **FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**, de acordo com as normas vigentes nesta Universidade. Ainda pelo presente, e melhor forma de direito declara: **1).** Conhecer o **Edital Nº 1352013**, expedido pela **Universidade Federal de Uberlândia, especificando requisitos mínimos exigidos para o presente Processo Seletivo Simplificado; 2).** Conhecer o inteiro teor das Resoluções 09/2007 e 04/2011 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia e Portaria R/UFU/N.1863, a Lei 8.745 e modificada pela Lei 12.425. **3).** Conhecer o inteiro teor da **Resolução FACIC/UFU/09/2013 e anexo**, que estabelece o detalhamento dos programas, a descrição sistemática de realização das provas escrita e didática, os critérios de valoração das atividades didáticas e/ou profissionais, a valoração das atividades científicas e demais instruções complementares para a realização do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, para a Faculdade de Ciências Contábeis; **4).** **Regime de Trabalho: 40 horas.** Assim sendo, e estando ciente de todos os termos do Processo Seletivo Simplificado, declara submeter-se integralmente a eles para todos os efeitos, renunciando, como de fato renunciado tem, a qualquer outro direito que porventura pudesse ter.

Termos em que, Pede Deferimento.

Uberlândia, _____ de _____ de 2013.

Candidato(a)

Nº

Secretária

DEFERIDO

INDEFERIDO

Prof. Dr. Rodrigo Fernandes Malaquias
- Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis -